

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA 049/2024

PORTARIA Nº 049, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER uma diária sem pernoite, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Sr. WATEZER RANGEL DA CAMARA, portador do CPF nº 011.349.164-69, ocupante do Cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: TRE -RN. CIDADE DE NATAL/RN.

OBJETIVO: Divulgar, de forma ampla, conceitos e aplicações práticas que permeiam o ecossistema de inovação no setor público potiguar.

Período do Afastamento: 18 de OUTUBRO de 2024.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Caiçara do rio do vento/RN, 17 de outubro de 2024.

---

FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:** Francisco Laécio Confessor

**Código Identificador:** 52006274

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/10/2024.

EDIÇÃO 2012. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>